

Sessão de 19 de Janeiro de 1887.

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, achando-se presentes os senhores Vereadores effectivos Cunha, Leabra, Lopes Galinho, e substituto Manoel Joaquim da Silva Costa, que prestou juramento na forma legal, antes de tomar assento.

Depois de lida, approvada e assignada a acta da sessão antecedente, deu-se conta de seguinte:

Foi presente uma Circular da 3.^a Repartição do Governo Civil d'Avieiro, sob o numero Seis, de quatorze de corrente, mandando abrir inquerito para a classificação em Districto (das seguintes estradas:—

Primeira— Estrada que partindo do porto do Bico, de Vago, termine na estrada Districtal numero Cincoenta e quatro A d'Avieiro a Cantanhede, seguindo pelos logares de Cuca— Saboço e Mêsas.—

Segunda— Estrada Municipal de primeira classe das Baráthas de Tathães, de concelho de Sever do Vouga, devendo partir da estrada real numero quarenta d'Avieiro a Entre os Reis, no Valle de Cambra, e terminar na estrada real numero quarenta e tres A d'Oliveira de Bairro a Viseu, tendo por pontos obrigados Dornellas, Pêzgas, Sever e parte de Pecegueiro. A Camara mandou passar os competentes editaes marcando o prazo de trinta dias, na conformidade do disposto nos artigos cinco e doze da lei de quinze de julho de mil oitocentos e sessenta e seis.

Um officio da Intendencia pecuaria do Districto d'Avieiro, sob o numero Seis, de quatorze de corrente, em que se diz que estando proxima a epocha em que deverão abrir-se os postos de cobrição, a Ca-

para participasse se pretendia estabelecer n'este
concelho os referidos postos. A Camara resolveu
nao estabelecer os mencionados postos, por entender
nao serem neste concelho de grande necessidade.

Couto da Commissão Executiva da Junta Geral
do Alentejo, sob o numero tres mil oito centos trinta e
um, de quatorze do corrente, contendo inclusa a có-
pia do accordo numero dois mil trezentos cinco-
enta e quatro da mesma Commissão, que approvou
a alienação de foros, pertencentes a esta municí-
palidade, e constantes da acta da sessão de vinte de
Maio ultimo. Retirado

Um requerimento de Auxencia de Almeida
Militar, do logar da Vitiqueira, freguezia de Lou-
reiro, pedindo alinhamento e licença para vedar sua
propriedade de casa e quintal, sita no mesmo logar, a
confinar pelo nascente com o caminho publico, prom-
ptificando-se a pagar qualquér boeado de terreno que fi-
que dentro do respectivo alinhamento. Com informa-
ção do senhor Vice-Presidente, a Camara resolverá.

Couto de Francisco de Almeida, do logar de Coral-
vias, de São Martinho da Gandra, pedindo licença pa-
ra atravessar subterraneamente com uma mina o ca-
minho publico do referido logar, confinante com o pré-
dio lavouradio e casas de habitação do supplicante, obriga-
do-se o mesmo a fazer a dita mina no terreno do ca-
minho em sebrado e com toda a segurança e respon-
sabilizando-se por aquella segurança e quaesquer preju-
izos e riscos futuros. Com informação do senhor Vice-
Presidente a Camara resolverá.

Couto de Bernardino Ferreira, José Goncalves, casa-
dos, Maria de Azevedo, e Maria Rita de Mello, viúvas,
todas do logar de Travasso, freguezia de Coar, pedindo
licença para construir um canal a atravessar o ca-
minho publico, no sitio dos Lagos do referido logar

para condução d'agua, a fim de mercarom uma
lamara que ali tem, responsabilizando se a nos
embarcaçom e transito publico e a reporem tuor
no actual estado. Deferido em vista da informaçom.
Couto de Manuel Leite de Sousa, do logar da
Crua, frequentio de Fajoz, pedindo alinhamento
e licençã para vedar com muro um quintal
que possui contiguo á casa de sua habitaçom, e
tem assim um terreno no dito logar, onde este
se edificou uma casa, a confinar parte com
a estrada Municipal e parte com o caminho pu-
blico. Deferido em vista da informaçom.

Couto de Domingos do Costa Ferreira, do Cal-
vari, d' esta Villa, pedindo alinhamento e licençã
para vedar as extremas da sua propriedade, sito
á pie de Nasco Agua. A Camara dara o ali-
nhamento em Ristorio de hoje.

Couto de Joaquim Barçom d' Almeida, ne-
gociante, d' esta Villa, que constando the que
Domingos do Costa Ferreira, do Calvari, d' esta
Villa requereu licençã para minar e explo-
rar aguas em todo o comprimento do cami-
nho publico do Calvari, confinante com spie-
rio do supplicante, chamado a quinta do Cal-
vari, vem requerer á Ex. Camara que não se
fa concedida tal licençã, em vista do expõ-
to no artigo Quatro centos e cincoenta e dois,
^{do Código Civil}
e allegando ainda mais razões, como consta do
mesmo requerimento. A Camara deliberou
ir em Ristorio do local, hoje.

Couto de José Maria da Silva Pinto,
José da Silva Pinto, João José da Silva e João
Gomes Correia, todos do logar da Fica, frequentio
de Cucujães, pedindo que a Camara mande,
em virtude do que expõem no mesmo requeri-

mento, intimar a Manuel José Correia, do lugar da Cavada da mesma freguesia, para se abster de continuar com a abstração de terras mineiras, para que requerer licença, ou por termo a respeito do anterior estado, restituindo aos supplicantes as águas que por ventura venha a cortar da mina dos mesmos, respectando assim os direitos adquiridos que elle tem ás mesmas águas. Sob informação do Escrivão da Camara, deliberou a mesma manter intimar immediatamente o referido Manuel José Correia para sustar o andamento da obra, e com informação do respectivo vereador a Camara resolverá.

Cetro de Salvador da Silva Pinto, do lugar de Villa Nova, freguesia de San Thiago, pedindo para ser isento de prestar serviços braçaes e de mais e cãno, em virtude de ter dado de arrendamento todas as suas propriedades, e de mostrar pela certidão de idade junta, que tem mais de sessenta annos. A Camara attendirá opportunamente quando tratar da Matéria respectiva.

Cetro de Delfina Rocha, casada com Antonio da Almeida Castro, do lugar da Ribeira, freguesia de Macieira de Sarna, pedindo beneficio de lactação para uma de duas crianças geminias que deu á luz e que foram baptizadas no dia trinta de Dezembro ultimo, com os nomes de Maria e José, cujo José e Maria; mostrando pelo attestado junto que são pobrissimos. Será attendida quando a Camara estiver habilitada.

Cetro de Maria Isabel de Castro Fonseca, Viuva de José Maria da Fonseca, d'esta Villa, em qua se dirige sendo o cadavar de seu marido sepultado em terreno reservado no Cemitario, em Novembro de 1849, e pretendendo fazer a exumação da mesma para seu

parigo de familia; que mandou construir Pon-
to do referido cemiterio, nem peçeu a necessaria au-
torização. A requerente aproveita a o e ocasião de
lembra que as sepulturas em terreno reservado
se acham sem numeração, e que esta falta po-
rá os interessados em confusão. A Camara re-
solveu autorizar a remoção, no que lhe respec-
ta, cumpridas as formalidades legais; e quanto
ao mais providenciará.

Couto de Manoel Jorge da Silva, do lugar
do Boio, freguesia de Madail, pedindo que se
ja mantida a deliberação tomada em vinte e
cinco de Fevereiro de Anno findo, com relação
ao arreamento de uma requieira, requerida
pelo requerente, que a ponto de Parochia da mes-
ma freguesia mandou abrir no logar da Egre-
ja: querendo que tendo essa requieira si-
do, novamente aberta, esteja cobrindo a a-
gua para a estrada publica. A Camara
deliberou manter a deliberação tomada em sessão
de vinte e cinco de Fevereiro ultimo, em harmonia
com a informação do Senhor Vice-Presidente.

Couto de Joaquim da Silva Terra e mulher, do
lugar do Socio, freguesia de Madail, pedindo tran-
sação acerca d'uma acção ordinaria, intentada con-
tra os mesmos por esta Camara, fundada em
embargo d'obra ^{nome} em uma mina que acabam
abrindo no seu prelio, sito no dito lugar, cuja acção
está em recurso no Supremo Tribunal de Justiça,
tendo os supplicantes sido condemnados a ab-
stergem a parte da mina que se verificar
causar prejuizo ás aguas das fontes do Canto
e Calles: seauindo se ainda mais consideração
ou razões respeitantes ao assumpto, como se pôde ver
do requerimento. A Camara deliberou que os requie-

rentes apresentassem a proposta da transacção que pretendem, e depois resolveria.

Foi tambem presente um requerimento que a esta Camara fora enviado pelo Excellentissimo Senhor Governador Civil d'este Districto, com data de quatorze do corrente, o qual em treze do mesmo, tinha sido dirigido ao mesmo Senhor por José Antonio Esteves, desta Villa, pelo indico providencias acerca dos animas uadias que invadem largos e luas d'esta villa e o proprio templo. Contem o seguinte despacho: A Ilusterrissima Camara d'Oliveira de Azemeis, para que se sirva ter em consideração o pedido, tomar as providencias que tiver por mais convenientes, informando opportunamente das medidas que adoptar. Veio quatorze de Janeiro de mil oitocentos oitenta e sete. O Governador Civil substituto Manuel Simiao de Almeida Maia. A Camara deliberou proceder na forma indicada pelo Senhor Governador Civil.



Por proposta do Senhor Vereador Seabra deliberou a Camara exonerar o Senhor Joaquim d'Oliveira Cunha, Antonio Jose da Silva Guimarães e Luiz Soares de Pinho Sousa Carqueja, de membros da Commissão do Lyceo d'Infancia Desvalida, d'esta Villa, e nomear para os substituir os Senhores José Ferreira da Silva Guimarães, Joaquim Augusto do Castelo Basto e Agostinho Nunes da Silva, todos desta Villa; dando se conhecimento ao segundo e terceiro dos exonerados, d'essa exoneração, e aos nomeados, da sua nomeação.

O Senhor Vereador Seabra informou a Camara de que, no dia doze, depois da sessão, e quando ainda estavam presentes os Vereadores que assistiram a ella, foi pelo Senhor Presidente ordenado ao Helador de San

Juão da Vealveira que apresentasse dentro em
dois dias na casa do Vereador referido os talhões
de cobrança dos Juros, a fim de Salda' contas, en-
trando em seguida o Velador com as quantias re-
cebidas no cofre: sendo certo que o mesmo vela-
dor não se apresentou na casa do dito vereador,
nem cumpriu a ordem recebida. Assim, en-
tendia o mesmo Vereador que o referido empregado
o havia desobedeído, e faltara assim ao respeito
devido a esta corporação; pelo que, propunha o
mesmo vereador a suspensão d'aquelle empregado
pelo prazo minimo de trinta dias. Elle Pre-
sidente, visto achar-se presente o empregado argu-
ido, ordenou que fosse ouvido acerca da arguição.
Pelo empregado foi logo declarado que nada tinha
que allegar em sua defesa, e pretendia que a Ca-
mara, desde ja lhe tomasse contas, lhe fosse passa-
da a guia para entrar com o saldo no cofre, e lhe des-
se a sua exoneração, e neste acto entregou os
talhões (foi suspensa a sessão por algum tempo,
procedendo o Senhor Seabra a conferencia dos
mesmos) e verificou-se que o saldo, deduzida a
commissão de dez por cento, é de vinte e dois mil
trezentos trinta e nove reis: para entrar esta quantia
no cofre foi competentemente passada a guia.
E, visto que o Velador pediu a exoneração, a Camara re-
solveu conceder-lha, como concedido, ficando assim pre-
judicada a proposta do Senhor Vereador Seabra.

O Senhor Vereador effectivo Pinto Basto compareceu
no fim da sessão, e prestou juramento na forma da
lei, retirando-se sem tomar parte nas deliberações do pre-
sente sessão.

E não havendo mais nada a tratar se levantou
a sessão, de que se lavrou esta acta que, depois de lida
por mim Domingos Luiz da Silva, escriptas da

E. Pinto Basto.

Camara, que a escrevi, vai ser assignado.

Françiso Albano Amados Pinto ~~Valente~~

Camara da Costa Secura

Arthur da Costa Sousa Pinto Basto

Manoel Joaquim da Costa

Arquivo Municipal
Oliveira de Azemeis

P.

V. S.

Goabra

Camara

Costa

Basto

Recbi o resumo da acta retro.

Francisquinho